



PORTARIA Nº. 015/2022

CONCEDE A PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE ARAÚJO ADICIONAL POR TITULAÇÃO EM PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU EM GESTÃO PÚBLICA.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de 12% (doze por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo a título de gratificação por incentivo em titulação em Pós Graduação Latu Sensu em Gestão Pública ao servidor Paulo Henrique Ribeiro de Araújo, ocupante do cargo efetivo de Assessor de Comunicação Social, nos termos do Artigo 18, II da Lei Municipal nº 2.805/2018.

Art. 2º - O adicional de titulação de que trata o artigo 1º desta portaria, incorpora-se definitivamente ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de maio de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
12 de maio de 2022.

Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 015/2022

PORTARIA Nº. 015/2022

CONCEDE A PAULO HENRIQUE RIBEIRO
DE ARAÚJO ADICIONAL POR TITULAÇÃO
EM PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU EM
GESTÃO PÚBLICA.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA, Presidente da
Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no
uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de 12% (doze por cento) sobre o
vencimento do cargo efetivo a título de gratificação por
incentivo em titulação em Pós Graduação Latu Sensu em
Gestão Pública ao servidor Paulo Henrique Ribeiro de Araújo,
ocupante do cargo efetivo de Assessor de Comunicação Social,
nos termos do Artigo 18, II da Lei Municipal nº 2.805/2018.

Art. 2º - O adicional de titulação de que trata o artigo 1º desta
portaria, incorpora-se definitivamente ao vencimento do
servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de maio
de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
12 de maio de 2022.

VEREADOR VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador: 14DAB4BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 13/05/2022. Edição 3261
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>